



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

Eixo: Políticas Públicas

UMA ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES RELIGIOSAS SOBRE O ESTADO LAICO A PARTIR DO DISCURSO DO DEP. PR. MARCO FELICIANO EM COMISSÕES DE DEFESA DO PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO

Jean Pablo Guimarães Rossi¹

Thauana Aparecida Teixeira²

Prof^a. Dr^a. Cristina Satiê de Oliveira Pátaro³

Prof^o. Dr. Frank Antonio Mezzomo⁴

Resumo: Pretende-se, neste trabalho, discutir sobre Estado laico e sua relação com o Movimento Escola Sem Partido (ESP), levando em consideração a interferência da memória e tradição religiosa. Para tanto, utilizou-se das falas do deputado e pastor Marco Antônio Feliciano, em Comissões de defesa ao ESP, que demonstram a interferência de inclinações religiosas em decisões sobre leis ou projetos de leis que deveriam estar de acordo com a proposta de laicidade no Estado. Neste sentido, para compor esta pesquisa, foram utilizados vídeos disponíveis na plataforma eletrônica YouTube em que Marco Feliciano discursa e demonstra seu posicionamento frente ao ESP, ao Estado e à sua religiosidade. Ademais, foram utilizados teóricos que dissertam em suas obras sobre laicidade, tradição e memória religiosa e entendem que compreender o Estado como laico implica não impor qualquer interferência de cunho religioso na tomada de decisões sobre leis civis. Ao mesmo tempo, isto não indica que a religiosidade não esteja impregnada e que não exerça influência sobre a vida social e política. Portanto, é imprescindível analisar rigorosamente tanto discursos religiosos como laicos, a fim de investigar a quais demandas estes estão atendendo.

Palavras-chave: Marco Feliciano. Escola sem Partido. Estado laico. Memória. Tradição religiosa.

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – Unespar/Campus de Campo Mourão, Bacharel em Psicologia pela Faculdade UNICAMPO. E-mail: psijeanpablo@gmail.com.

² Mestranda pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – Unespar/Campus de Campo Mourão, Bacharel em Psicologia pela Faculdade UNICAMPO. E-mail: thauana.at@gmail.com..

³ Docente da Universidade Estadual do Paraná, Câmpus de Campo Mourão (Unespar). Diretora de Pesquisa da Universidade Estadual do Paraná, professora e vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (Unespar/Câmpus de Campo Mourão). Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (2011), Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2006). E-mail: crispataro@gmail.com.

⁴ Professor do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento e do Mestrado Profissional em Ensino de História, Câmpus de Campo Mourão. Líder do grupo de pesquisa Cultura e Relações de Poder e Editor da Revista NUPEM. E-mail: frankmezzomo@gmail.



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

Introdução

O Escola sem Partido (ESP) é um movimento, idealizado por Miguel Nagib, que tem o intuito de coibir, em sala de aula, qualquer abertura ao diálogo acerca de determinados assuntos que são entendidos como fundamentalmente morais ou de ordem familiar. De acordo com o movimento, o professor tem o dever de manter-se neutro em sala de aula, não devendo fomentar qualquer discussão que trate sobre assuntos de ordem social e que, no entendimento do ESP, fira a moral e os bons costumes.

Frente a este entendimento, abrem-se margens para interrogações sobre a constituição de um corpo organizacional que abarca questões variadas e as maneja. Rivera (2002) pontua que o Estado entendido como esta instância reguladora, é regido por leis civis essencialmente laicas. Isto pressupõe a impossibilidade de quaisquer represálias a discursos doxos que possam pretender interferir neste regimento. Por outro lado, conceber o Estado como laico não significa dizer que não haja a possibilidade de expressões religiosas e, mais ainda, que a religiosidade não interfira de alguma forma no funcionamento estatal.

Por isso, neste trabalho, pretende-se explorar o conceito de laicidade a partir das falas do deputado e pastor Marco Antônio Feliciano expostas em vídeos referentes a comissões em defesa ao Escola Sem Partido, levando em consideração a interferência de mecanismos sociais como a memória e a tradição religiosa. A escolha da figura de Feliciano para tratar de tais questões justifica-se a partir de sua significativa representatividade na Câmara dos Deputados acerca deste tema.

Em um primeiro momento, trabalhou-se com a exposição do caminho percorrido para a instituição de um Estado laico. Na sequência, trabalhou-se com a caracterização do que se entende por laicidade e das implicações deste para a estruturação do Estado, a partir de teóricos que dissertam sobre o assunto, levando em consideração a interferência religiosa neste contexto político, apontando as falas do Pastor e deputado Marco Antônio Feliciano em discursos da Comissão do Escola sem Partido. Também trabalhou-se os conceitos de tradição e memória religiosa



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

como importantes meios para a manutenção religiosa e, por consequência, de interferência em um Estado laico.

Metodologia

A construção metodológica desta pesquisa partiu da escolha de alguns trechos de quatro vídeos disponíveis na plataforma eletrônica YouTube, em que o deputado e pastor se posiciona em favor do ESP. São eles: *Escola Sem Partido – Marco Feliciano* de 7min.:25seg., publicado em 14 de Fevereiro de 2017; *Marco Feliciano humilha presidente da UNE na Comissão do Escola sem Partido* de 5min.:31seg., publicado em 15 de Março de 2017; *ONG Educação para Todos é contra o Escola sem Partido* de 5min.:02seg., publicado em 22 de Março de 2017 e *ONU contra o Escola sem Partido? Estamos no caminho certo! Dep. Pastor Marco Feliciano* de 4min.:06seg., publicado em 17 de Abril de 2017.

Ainda com relação à construção da pesquisa, utilizou-se dos aportes teóricos de Paulo Barrera Rivera, Danièle Hervieu-Léger, Ricardo Mariano e Emerson Giumbelli para tratar sobre a temática da laicidade do Estado e seus desdobramentos. Com relação à memória e tradição religiosa, utilizou-se das contribuições de Paulo Barrera Rivera, Danièle Hervieu-Léger.

Resultados e Discussão

Compreensões sobre a Laicidade e suas interfaces com o discurso do Dep. Pr. Marco Feliciano

Antes de tratar sobre laicidade e seus desdobramentos, é necessário compreender que a história da humanidade é permeada por momentos de subjugação às demandas religiosas. Desde o período medieval, o conhecimento humano sobre fenômenos naturais, bem como o controle sobre o tempo e o posicionamento do homem no mundo, dependia diretamente do controle institucional



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

da igreja. Portanto, neste período, a ótica religiosa atuava como elemento estruturante para a organização social (RIVERA, 2002).

Marcondes (2008) sublinha que, com o advento da modernidade, a humanidade é marcada por uma nova fase. Nesta, a emersão do pensamento filosófico assinala a ruptura do entendimento do homem sobre si e sobre o mundo, a partir de crenças céticas que, em sua maioria, relacionavam-se com a intervenção das instituições religiosas.

Rivera (2002) pontua que, a partir das novas interpretações do homem sobre a interferência religiosa em sua vida e no mundo, o Estado surge como um elemento político, regulador e estruturante para nortear a nova organização social moderna.

Neste emaranhado,

O conceito de laicidade, derivado de “leigo” adquire importância com o surgimento do Estado e da autonomia a respeito da igreja, em outras palavras, com a separação entre Igreja e Estado. De um governo com Estado confessional ou defensor de determinada religião passa-se a um Estado leigo ou sem religião. Esta separação teve muitos e diferentes graus de desenvolvimento, e nos países católicos a Igreja exerceu influência constante no desenvolvimento da cultura política, resistindo assim ao desenvolvimento da laicidade do Estado. No fundo da questão da separação entre a Igreja e o Estado, encontra-se a distinção das esferas de domínio da religião e da política; mas também a autonomia da ciência e da moral a respeito da religião (RIVERA, 2002, p. 93 - 94).

Posto isto, é notório que a separação entre religião e o pensamento político impulsionou os avanços científicos. A Renascença, no século XVII, indica que com o abandono de um raciocínio teológico-filosófico há o desenvolvimento de novos posicionamentos e entendimentos sociais, como denominações religiosas, impulsionando, inevitavelmente, o Iluminismo (RIVERA, 2002).

No entanto, mesmo que uma sociedade moderna pressuponha a separação jurídica entre Estado e igreja, assim como a consequente liberdade para cada homem em escolher, é importante frisar que a neutralidade do Estado não ocorre de maneira completa. Rivera (2002) pontua que a Igreja Católica é um exemplo de



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

instituição dotada de privilégios e que exerceu e ainda exerce grande influência cultural e social em países da Europa e da América Latina.

Na América, o desenvolvimento da laicidade ocorreu de maneira mais lenta, abrindo margens para a entrada de outros sistemas religiosos como o Protestantismo. Na Europa, o desenvolvimento da laicidade não indica a perda de tradição. Frente a isso, Rivera (2002) esclarece que uma sociedade não pode ser entendida por um viés dicotômico, ou seja, o entendimento de um contexto apenas a partir da laicidade ou da secularização.

Hervieu-Léger (2008) compartilha deste entendimento, na medida em que reconhece a dificuldade em separar o sagrado do profano no que tange à individualidade da vida e da religiosidade na sociedade moderna. Isto indica que não há a perda da religiosidade em determinado contexto social. O que deveria ocorrer é que esta não deveria interferir onde há regulação por meio de leis civis, concedendo, portanto, liberdade de escolha a cada sujeito sobre diferentes eixos da vida social.

Marco Feliciano, em uma de suas falas na Comissão do Escola Sem Partido, expõe que: “o Escola Sem Partido não quer tirar o direito de cátedra do professor, ele só não quer que o professor seja um militante dentro da classe” (FELICIANO, 2017). Partindo disso, é importante pensar sobre quais princípios esta fala do deputado está fundamentada, pois a partir dela, abrem-se margens para o entendimento de que em sala de aula, não devem ser discutidos assuntos que fomentem o desenvolvimento de pensamentos críticos, o que interfere diretamente na construção do processo educacional.

Mariano (2011) entende a laicidade como um divisor entre a regulação política, jurídica e institucional do Estado perante a religião. A emancipação do Estado representa, em uma sociedade pluralista, a liberdade de escolha e de expressão de cada sujeito imerso na vida em comunidade. Portanto, o princípio da isonomia deveria prevalecer frente a cada expressão religiosa, uma vez que o Estado é neutro.

O autor pontua ainda que, embora esta noção de laicidade seja disseminada, no Brasil no século XX, a Igreja Católica, dotada de privilégios, foi concebida como



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

Igreja padrão, de modo que outras práticas religiosas como as Afro-brasileiras ou o Espiritismo estavam submetidas aos crivos de posicionamentos preconceituosos. A Igreja Católica, por sua vez, na tentativa de se firmar cada vez mais, dificultava a expansão de outros concorrentes religiosos. É a partir da expansão pentecostal, por meio de seu proselitismo, que abre margens para o pluralismo religioso no país (MARIANO, 2011).

A partir de tal entendimento, a atuação concomitante entre igreja e Estado na sociedade e a própria produção de valores sociais a partir da laicidade, deve ser delegada a outras instituições além da igreja. Para Rivera (2002, p. 96) “os produz também, por exemplo, a escola. Dependendo do desenvolvimento do sistema educativo, a tendência é deixar a igreja como produtora de virtudes privadas e não mais de valores sociais.”

Em outro discurso na Comissão do Escola Sem Partido, o deputado e pastor Marco Feliciano diz que: “se os nossos professores gatassem mais tempo ensinando os alunos e não doutrinando eles dentro da área ideológica como sexo ou política, nós teríamos não apenas alunos que terminam seus anos sem saber ler e escrever, mas teríamos sim intelectuais gabaritados. Eu acredito no Brasil e o Brasil tem que passar pelo Escola Sem Partido” (FELICIANO, 2017). Frente a esta fala, pode-se refletir que o deputado, pautado em seus valores pessoais, acredita que determinados assuntos não devem ser tratados em sala de aula. No entanto, a partir do entendimento do que é laicidade, valores religiosos não deveriam interferir no andamento do desenvolvimento do processo educacional.

Apesar disso, é perceptível a interferência dos valores religiosos na dinâmica estatal. Mariano (2011) acusa que a entrada de líderes religiosos para a disputa a cargos políticos desde 1990 é significativa. Com o ingresso e a representatividade política da Igreja Católica no Congresso cada vez mais crescente, os pentecostais, que anteriormente se eximiram de sua participação política, alegando que “crente não se mete em política”, passaram a assumir cargos políticos a fim de imprimir seus valores nacionalmente e de impelir a Igreja Católica de alargar seus privilégios.



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

Portanto, é notório que as discussões entre as igrejas cristãs e os setores laicos e laicistas, representados principalmente por homossexuais, feministas, cientistas, juristas, artistas, educadores, entre outros, sejam cada vez mais presentes em um contexto baseado no discurso de civilidade e direitos humanos. Mariano esclarece que

Num contexto sociocultural pluralista e formalmente democrático, grupos laicos e laicistas têm intensificado sua luta para obter e assegurar o reconhecimento de seus direitos humanos, sexuais, sociais e reprodutivos. Com tal propósito, têm reagido às aspirações, propostas e ações de seus adversários religiosos, recorrendo, fundamentalmente, à defesa da laicidade estatal contra interferências religiosas na educação, na saúde, no corpo, nas pesquisas científicas, nas políticas públicas, no ordenamento jurídico-político e nos órgãos estatais. De outro lado, em contraste, católicos e evangélicos têm recrudescido seu ativismo religioso, político e midiático para ampliar a ocupação religiosa do espaço público, influenciar a esfera pública e estatal, promover sua moralidade cristã tradicional e tentar estendê-la ao conjunto da sociedade por meio de lobby e da participação na política-partidária (MARIANO, 2011, p. 252).

Frente a isso, é importante analisar as interpretações tanto de religiosos como dos que se intitulam como laicos acerca do entendimento de laicidade no Estado, pois em uma sociedade pluralista, a laicidade também está envolvida em jogos de interesses, como no trabalho por defender interesses grupais de poder e de posicionamento social (MARIANO, 2011).

A partir desta conjunção, as instituições de ensino estão à mercê das discussões embrenhadas entre laicidade, secularização e religião. Mais uma vez, as discussões acerca das fronteiras entre Estado laico e religião se fazem presentes. É importante frisar que de forma velada, a defesa sobre alguns aspectos de cunho moral por parte de determinados grupos políticos, está relacionada com a intenção de disseminar suas crenças. Giumbelli (2006) alerta que a disciplina de ensino religioso, por exemplo, pode ser entendida como imprescindível para a formação da cidadania, o que indica que uma pessoa religiosa pode parecer um melhor cidadão.



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

A partir de Rivera (2015), este entendimento pode ser complementado, na medida em que o autor destaca sobre a importância de tomar consciência das ações dos grupos religiosos, quando imersos na política, pois, muitas vezes, por meio de ações legislativas, estes têm a intenção de imprimir suas crenças por meio de leis e/ou projetos de leis.

O discurso de Marco Feliciano em Comissão do Escola Sem Partido, que diz que “ainda que não seja aprovado, os pais estão na rua, as mães estão na rua. Estão indo para as escolas, estão questionando os professores, estão colocando os professores dentro do seu pequeno quadradinho que extrapolaram. Estão lutando contra os sindicatos, estão lutando contra este grupo de pessoas que pensam que nos representam de fato” (FELICIANO, 2017), vai ao encontro com o entendimento da ação de religiosos no Poder Legislativo e leva a reflexões: será que a Comissão do Escola Sem Partido está interessada em resguardar o direito dos alunos ou aos seus próprios valores? Até que ponto não há interferência dos valores religiosos neste projeto de lei? É importante problematizar tais questões para que se possa compreender as intenções por detrás de cada discurso, mesmo que este represente uma defesa aos direitos e a própria laicidade do Estado.

Memória e Tradição Religiosa

Segundo Rivera (2000), para se estudar o fenômeno religioso é necessária uma compreensão inicial das características da sociedade contemporânea, marcada pelo imediatismo, pela mudança e a circulação generalizada de bens e capitais, que propicia a compreensão do porquê pensarmos sobre a memória e a tradição como pautas importantes dentro da dinâmica do crer religioso, mais especificamente discutida pelo sociólogo Maurice Halbwachs, ao que veremos mais adiante.

A partir da ótica de Halbwachs, a memória é compreendida dentro de um contorno social, que se faz dependente para construção e manutenção dos seus ideais de base. Por meio do grupo religioso, as tradições atravessam os séculos, a fim da permanência do ideal mais arcaico que existe em si, com o intuito de sobrepor as transformações da atualidade (RIVERA, 2000).



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

Em uma de suas falas em Comissão sobre o Escola sem Partido, o Pr. e Dep. Marco Feliciano diz: “houve uma época de respeito em que o professor era visto como mestre, como um herói. A menina queria ser professora e tinha nele a figura de um segundo pai” (FELICIANO, 2017). Portanto, percebemos aqui uma inconformidade do deputado em relação à figura do professor na atualidade e, assim, uma necessidade de busca pelos valores educacionais do passado, um retorno ao modelo de educação tradicional que julga ser o mais adequado.

Desta maneira, segundo Camurça (2003), a crença religiosa está ligada por uma linha crente de continuidade, na qual, através da conservação e preservação da memória, garante a proliferação da religiosidade, ou seja, é o passado que se torna para sempre perenizado. Para Rivera (2000, p. 75), “a preservação da memória é a condição da identidade e da unidade de um grupo humano”. A religião consegue, através das gerações, preservar a memória, uma vez que, sem memória autêntica, dificilmente a religião veria seu futuro, pois sem esta, não haveria identidade.

Portanto, o trabalho da preservação da memória compreende que a memória não é formada individualmente, mas coletivamente, ou seja, ela é e sempre será a memória de um grupo. Cada indivíduo ainda pode formar a sua memória particular, porém, sempre no interior de um referencial coletivo. Este grupo, é um referencial concreto, que realmente existe e tem a capacidade de rememorar e possuir características de memória particulares, tais como: memória familiar, memória religiosa e memória de classe social (RIVERA, 2000).

Em outro momento de defesa do Escola sem Partido, o Pr. e Dep. Marco Feliciano diz: “o Escola sem Partido, Miguel Nagib, vem pra ficar, e se Deus quiser, as famílias de bom grado estão assistindo aqui essa audiência e vão nos apoiar” (FELICIANO, 2017). Desta maneira, uma vez que a memória sempre está ligada à um grupo, podemos perceber que o Pr. e Dep. Marco Feliciano, como representante das ideias de um grupo religioso, tenta trazer o projeto não como uma pretensão particular, mas sim como algo que como ele próprio se refere “as famílias de bom grado” irão apoiar, ou seja, há um coletivo junto a ele sob a defesa de um mesmo ideal.



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

Toda memória individual está apoiada sobre uma pluralidade de memórias coletivas e na sociedade moderna é possível observar que não há só uma grande memória coletiva, mas vários fragmentos de memória, em decorrência de um destaque muito maior sobre a pluralidade social, cultural e religiosa. Cada um destes grupos fornece à memória uma força simbólica que dá a esta, uma totalidade de sentido (RIVERA, 2000).

Enquanto as outras instituições e costumes se atualizam através das gerações, o grupo religioso pretende se permanecer intacto e manter a ilusão de que a não-mudança é possível, enquanto o que está ao redor dele muda. Desta forma, “a ilusão de não mudança pode ser construída por caminhos diferentes em cada grupo religioso, mas ela mesma é indispensável para a sobrevivência e para a identidade do grupo religioso” (RIVERA, 2000, p. 91).

Segundo Camurça (2003, p. 263), “a maneira como a religião se insere e se dissemina na sociedade contemporânea é marcada pelo crescente abandono de suas formas institucionalizadas dominantes”. Portanto, Hervieu-Lèger (1999) discute que atribuir a todos aquilo que é de natureza particular de um grupo, pressupõe uma retirada do direito democrático de convivência social, pois neste ideal, temos a valorização tendenciosa e partidária de apenas um modo de concepção de vida.

No entanto, em comissão do Escola sem Partido, o Pr. e Dep. Marco Feliciano diz: “a Escola sem Partido só tem um objetivo, fazer com que a educação dos nossos filhos seja sadia, seja livre de interferência político-partidária de qualquer pensamento ou fulcro que seja contrário àquilo que nós queremos que nossos filhos saibam, que queremos que nossos filhos tenham uma fonte de conhecimento didático-científica melhor do que a atual geração” (FELICIANO, 2017). Aqui, observamos um exemplo da tentativa de uma imposição de uma forma de concepção sobre a educação de um grupo específico para um todo global.

A religião enfraqueceu sua autoridade no campo dos valores e não é exclusivamente produtora de valores sociais. Estes valores também são produzidos em outras instituições como a escola e a igreja seja uma produtora de virtudes privadas e não mais de valores sociais. Com isso, a falha das referências oferecidas



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

pelas instituições atuais e a desvalorização dos grandes sistemas ideológicos, a única autoridade que passa a ter valor é a autoridade reconhecida em “sujeitos autênticos” ou “testemunhas do sentido”, através dos quais a norma, ao invés de se impor no exterior, tem sua confirmação na identificação pessoal (RIVERA, 2002; HERVIEU-LÉGER, 1999).

O Pr. e Dep. Marco Feliciano, como defensor do Escola sem Partido, se utiliza de um exemplo particular sobre sua filha como argumento de defesa do projeto. Em seu discurso ele diz: “todos os professores inflamaram os outros alunos contra minha filha por ela ser filha de um deputado conservador com ideias bem delimitadas” (FELICIANO, 2017). O deputado como uma autoridade religiosa, funciona como uma testemunha do sentido a fim de que o grupo tenha neste, sua identificação pessoal com as experiências do pastor.

Hervieu-Léger, assim como Halbwachs, explana que a religião possui um caráter normativo, uma configuração estrutural nos grupos e instituições religiosas, formadas pelos especialistas detentores do conhecimento sobre a memória religiosa. Estes especialistas, possuem um determinado poder dentro da instituição, pois são via de acesso para a memória religiosa e responsáveis pela perpetuação do passado ao presente, tão necessário para sobrevivência da crença (CAMURÇA, 2003).

Considerações finais

Ao nos atentarmos que temos como um dos representantes políticos, uma figura religiosa de bastante representatividade, como é o caso do Pr. Marco Feliciano, observamos a defesa de um ideal voltado para um grupo religioso de interesses conservadores bem específicos. Ao defender um ponto de vista como o mais ideal para toda a sociedade, há o benefício de uma parcela de pessoas que defendem este ideal, em detrimento de outras parcelas.

O Escola sem Partido surge justamente na tentativa de manutenção dos valores morais conservadores, já que cerceia a liberdade de expressão do professor,



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

para que este não aborde temas acerca da realidade e as problemáticas do mundo contemporâneo. Portanto, se o posicionamento do Pr. e Dep. Marco Feliciano está intimamente ligado à religiosidade, compreendemos que a mudança sinaliza a desestabilização da crença, assim, o desconforto sobre a mudança surge e é justamente o que o move à luta para a manutenção da tradição.

Referências

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Biografia Pr. Marco Feliciano*. Brasília: 17 nov. 2017. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=160601> Acesso em: 17 nov. 2017.

CAMURÇA, Marcelo. A sociologia da religião de Danièle Hervieu-Léger: entre a memória e a emoção. In: TEIXEIRA, F: Sociologia da religião. Enfoques teóricos. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 249-267.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Modelo de Notificação Extrajudicial: arma das famílias contra a doutrinação nas escolas*. São Paulo: 16. nov. 2017. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/artigos-top/552-modelo-de-notificacao-extrajudicial-arma-das-familias-contr-a-doutrinacao-nas-escolas>>. Acesso em: 16 de nov. 2017.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Nenhum professor precisa esperar a aprovação do Projeto Escola sem Partido para adotar o cartaz com os Deveres do Professor*. São Paulo: 16. nov. 2017. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/>> Acesso em: 16 nov. 2017.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar*. São Paulo: 25. nov. 2017. Disponível em: <<https://www.programaescolasempartido.org/>>. Acesso em: 25. nov. 2017.

FELICIANO, Marco. Escola sem Partido – Marco Feliciano. Brasília, 14 de fev. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FesOqZDbQa8&t=10s>>. Acesso em: 17 de out. 2017.

FELICIANO, Marco. ONG educação para todos é contra o escola sem partido. Brasília, 14 de fev. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vv60qtt9HjY&t=23s>>. Acesso em: 17 de out. 2017.



II ENDER - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional

IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA

14, 15 e 16 de Agosto de 2018

FELICIANO, Marco. VITRAL, Carina. Marco Feliciano humilha presidente da UNE na Comissão do Escola sem Partido. Brasília, 15 de mar. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=AKvL62yxp3I>>. Acesso em: 17 de out. 2017.

FELICIANO, Marco. ONU contra o escola sem partido? Estamos no caminho certo! Dep. Pastor Marco Feliciano. Brasília, 17 de abr. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Nw9iOJWI-CU&t=32s>>. Acesso em: 17 de out. 2017.

GIUMBELLI, Emerson; CARNEIRO, Sandra de Sá. Religião nas escolas públicas: questões nacionais e a situação no Rio de Janeiro. *Revista Contemporânea de Educação*, Rio de Janeiro, v. 1, n.2, 2006.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. O bispo, a Igreja e a modernidade. In: LUNEAU, R; MICHEL P.(orgs). *Nem todos os caminhos levam a Roma: as mutações atuais do catolicismo*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 291-322.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. *O peregrino e o convertido – a religião em movimento*. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARCONDES, Danilo. *Iniciação à História da Filosofia Dos Pré-Socráticos a Wittgenstein*. 12 ed. Rio de Janeiro: Editora ZAHAR, 2008.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Darío. *História da Filosofia do Humanismo a Descartes*. 1 ed. São Paulo: Editora Paulus, 2004.

RIBEIRO, Vera Masagão. Apresentação. In: CATELLI, Roberto (Orgs.) (et.al). *A ideologia do movimento Escola sem Partido: 20 autores desmontam o discurso*. 1. ed. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 07-10. Disponível em: <<http://acaoeducativa.org.br/blog/2017/05/09/acao-educativa-disponibiliza-livro-a-ideologia-do-movimento-escola-sem-partido/>> Acesso em: 02/12/2017.

RICARDO, Mariano. Laicidade à brasileira Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Civitas, Revista de Ciências sociais*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 238-258 maio-ago. 2011.

RIVERA, Paulo Barrera. Desencantamento do mundo e declínio dos compromissos religiosos. A transformação religiosa antes da pós-modernidade. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 4, n. 4, p.87-104, out 2002.

RIVERA, Paulo Barrera. Religião e Tradição a Partir da Sociologia da Memória de Maurice Halbwachs. *Religare Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da UFPB*, Paraíba, v. 12, n. 1, 2015.

RIVERA, Paulo Barrera. Tensiones entre pluralismo religioso y derechos humanos em el Brasil contemporâneo. *Religare*, v. 12, n. 1, p. 128-151, mar. 2015.